

Comentário ANBC: Na mesma linha do comentário acima, não recomendamos o registro voluntário. Sugerimos, portanto, que a ANPD adote uma normatização no sentido de prever que o registro das operações de tratamento de dados pessoais possa ser mantido de maneira bem simples pelos agentes de tratamento, considerando a natureza e o volume dos dados pessoais tratados, a fim de alcançar um equilíbrio entre o respeito dos direitos dos titulares e a sustentabilidade dos negócios menores.